

IPMR — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

Av: Sete de Setembro N°. 60, Centro, Tel. 3543-1642 CNPJ: N°. 23. 043.748/0001-77.

Portaria n°. 017/2026.

Rurópolis, 06 de março de 2026.

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade que seja efetuada viagem dentro do município ao km 85 Agrópoles Bela Vista - Rurópolis-PA, a serviço do (I.P.M.R.) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr^a. **NILRA VIANA DA SILVA**, para efetuar viagem, identificada e autorizada na Tesouraria do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, o pagamento de **(02) duas diárias** no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) totalizando em **R\$ 600,00** (seiscentos reais) realizada no período de 06 a 08 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VANIA CRISTINA
WENTZ:51757320
210

Assinado de forma digital por
VANIA CRISTINA
WENTZ:51757320210
Dados: 2026.03.11 11:10:46
-03'00'

Vânia Cristina Wentz
Presidente do IPMR
Decreto n°. 014/2025.